



TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MANAUS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, E A EMPRESA RIO SOLIMÕES ENGENHARIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO S.A. SPE.

A **Prefeitura Municipal de Manaus**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com sede em Manaus-Am, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 1695, Bairro Parque Dez de Novembro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Marcelo Magaldi Alves**, residente e domiciliado nesta capital e, de outro lado, a empresa **Rio Solimões Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE**, Av. Cosme Ferreira, nº 1877 - Bairro Aleixo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.222/0001-68, neste ato representada por **Sergio Roberto Melo Bringel**, CPF 416.576.592-91, RG 9107720-SESEG-AM, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 030/2012 tendo em vista a correção da contraprestação de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo prevista no Item 13.3 do referido contrato, conforme segue:

PERÍODO DE REFERÊNCIA (IPCA): Julho/2016 a Junho/2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA NO CONTRATO: Julho/2017 a Junho/2018

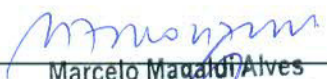
Tipo de Parcela	Valor Atual (R\$)	IPCA (3%)	Valor Corrigido
Fixa	15.343,12	460,29	15.803,41
Variável	25.589,49	767,68	26.357,17

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraído-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Manaus, 11 de julho de 2017.

Contratante


Marcelo Magaldi Alves
Secretário Municipal de Saúde

Contratada


Luiz Clovis B. Machado
ADM CRA/AM - 5942





PREFEITURA DE
MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Mário Ypiranga, 1695 – Adrianópolis -
Manaus/AM – 69057 002
semsa.manaus.am.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MANAUS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, E A EMPRESA RIO NEGRO ENGENHARIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO S.A. SPE.

A Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com sede em Manaus-Am, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 1695, Bairro Parque Dez de Novembro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Marcelo Magaldi Alves**, residente e domiciliado nesta capital e, de outro lado, e a empresa **Rio Negro Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE**, situada à Av. Cosme Ferreira, nº 1877 - Bairro Aleixo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.379/0001-93, neste ato representada por **Sergio Roberto Melo Bringel**, CPF 416.576.592-91, RG 9107720-SESEG-AM, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 029/2012 tendo em vista a correção da contraprestação de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo prevista no Item 13.3 do referido contrato, conforme segue:

PERÍODO DE REFERÊNCIA (IPCA): Julho/2016 a Junho/2017

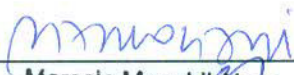
PERÍODO DE REFERÊNCIA NO CONTRATO: Julho/2017 a Junho/2018

Tipo de Parcela	Valor Atual (R\$)	IPCA (3%)	Valor Corrigido
Fixa	15.343,12	460,29	15.803,41
Variável	25.589,49	767,68	26.357,17

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Manaus, 11 de julho de 2017.

Contratante 
Marcelo Magaldi Alves
Secretário Municipal de Saúde

Contratada 
Luiz Clóvis B. Machado
ADM CRA/AM - 5942

